



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Linguística

EDITAL 10/2020

TERCEIRO EDITAL DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA CAPACITAÇÃO DO PrInt - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CAPES

1. Apresentação

Em conformidade com o disposto no Edital nº. 41/2017 da CAPES, do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt), o Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG Linguística UFRJ) torna pública a chamada para a seleção de **um candidato** à Bolsa Capacitação do CAPES-PrInt, para docente do PPG Linguística UFRJ se capacitar em instituição de ensino/pesquisa no exterior por **obrigatoriamente 15 (quinze) dias**. A seleção será realizada por banca avaliadora formada por dois docentes do PPG Linguística UFRJ, um avaliador Doutor e externo ao PPG Linguística UFRJ e a Coordenadora do PPG Linguística UFRJ, Professora Aleria Cavalcante Lage.

2. Condições para a candidatura

Qualquer docente do PPG Linguística UFRJ com vínculo empregatício com a UFRJ pode apresentar sua candidatura à Bolsa Capacitação no Exterior, com a duração obrigatória de 15 (quinze) dias, desde que o candidato proponha frequentar ao menos um curso de curta duração ou *summer/winter schools*.

Solicitamos encarecidamente que os docentes se candidatem apenas se tiverem certeza de que usarão a bolsa, para que o PPG Linguística UFRJ não perca a bolsa, pois não há substituição de candidato selecionado e indicado.

3. Cronograma

24 de julho a 01 de agosto de 2020: inscrições *online* pelo *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Candidatura para seleção bolsa Capacitação*; o edital se encontra na página do PPG Linguística UFRJ, www.ppglinguistica.letras.ufrj.br e na página da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, www.posgraduacao.ufrj.br;

04 de agosto de 2020: resultado a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, www.ppglinguistica.letras.ufrj.br.

04 a 05 de agosto de 2020: período para eventuais recursos, a serem encaminhados para o *e-mail* do PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, a partir de mensagem com o título *Recurso para seleção bolsa Capacitação*. Os eventuais recursos serão avaliados pela banca da seleção.

07 de agosto de 2020: resultado final a ser divulgado na página do PPG Linguística UFRJ, www.ppglinguistica.letras.ufrj.br.

Janeiro a março de 2021: início das atividades.

4. Inscrições

As candidaturas para a seleção devem ser encaminhadas ao PPG Linguística UFRJ, ppglinguistica@letras.ufrj.br, através de mensagem com o título *Candidatura para a seleção para bolsa de Capacitação*, e com a seguinte documentação do candidato anexada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes

Faculdade de Letras

Programa de Pós-Graduação em Linguística

- 4.1. carta de aceite no curso de curta duração ou *summer/winter schools*, emitida pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder a 15 dias;
- 4.2. currículo Lattes atualizado do candidato;
- 4.3. cópia do passaporte;
- 4.4. certificado de proficiência linguística, com pelo menos a pontuação mínima, conforme tabela de requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 da CAPES, do PDSE – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;
- 4.5. declaração do candidato de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES na modalidade *Capacitação* nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 4.6. plano de atividades a ser desenvolvido pelo candidato durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - 4.6.1. introdução;
 - 4.6.2. contribuição do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - 4.6.3. relevância do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazos;
 - 4.6.4. resultados esperados;
- 4.7. proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. Após a indicação do candidato à Bolsa Capacitação

Para a Bolsa Capacitação ser implantada, o candidato indicado terá que entrar com o pedido de afastamento do país e estar de posse da **publicação do afastamento do país até 14 de agosto de 2020**. A PR4 – Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ está concedendo afastamento do país se o requerente tiver sido contemplado com bolsa ou missão do CAPES PrInt.

A solicitação de afastamento do país deve ser requisitada na Seção de Pessoal do candidato. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da CAPES pelo PrInt – Programa Institucional de Internacionalização, da PR2 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando a maior agilidade. Devem ser informadas as datas de ida e retorno e a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES, para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020

Aleria Cavalcante Lage
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Universidade Federal do Rio de Janeiro

